PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.670 - DE 13 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 25.347/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARLEI FÁTIMA DEBORTOLI RIZZI.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de alteração da redação da Portaria nº 25.347/2023, conforme o disposto nesta portaria**.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 25.347/2023, que concedia a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Pública Marlei Fatima Debortoli Rizzi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972
Assinado de forma digital por GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO:08522839972

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 13.05.2025

LUIS EDUARDO HELDER:90092252087
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO HELDER:90092252087

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo